



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 056/2017

1º TERMO ADITIVO Nº 056/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Desembargador **ISAIAS FONSECA MORAES**, RG n. 1.589.642 SSP/GO, CPF n. 246.081.142-04, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ n. 59.456.277/0001-76, situado na Rua José Áureo Bustamente, nº 455, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04.710-090, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALBERTO BORGES BRISOLA**, RG n. 14.729.190 SSP/SP, CPF n. 082.976.978-19, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 087/2016, na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, inexigível a licitação com fulcro no *caput*, do art. 25, da referida Lei, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, autorizado pelo **Processo Financeiro n. 0311/0237/2017** e **Processo Administrativo nº 0005771-36.2017.8.22.8000**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de **3,5971%** ao valor do Contrato nº 087/2016, cujo objeto é a “prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças de software, conforme Política de Suporte Técnico”, alterando, assim, suas Cláusulas Quarta (Do Prazo de Vigência), subitem 4.1, Quinta (Do Valor e Do Reajuste), subitem 5.1 e 5.2, e Sexta (Da Dotação Orçamentária), subitem 6.1.

DA VIGÊNCIA — CLAUSULA SEGUNDA

2.1. O período de vigência deste Termo Aditivo é de **01/08/2017 a 31/07/2018**.

DO VALOR E REAJUSTE — CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o valor anual do Contrato nº 087/2016 de R\$1.310.433,84, para **R\$ 1.357.571,45** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais **R\$ 113.130,95** (cento e treze mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá neste exercício por conta de recursos consignados na Unidade Orçamentária 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Programa Atividade 02.126.2064.2189 - Manter a Tecnologia da Informação e

Comunicação do PJRO, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem 08 – Manutenção de Software, conforme **Nota de Empenho nº 2017NE01094**.

4.2. No próximo exercício, a despesa correrá por conta do seu respectivo orçamento.

DAS CLAUSULAS VIGENTES - CLAUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 087/2016.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Presidente em Exercício

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Alberto Borges Brisola

Representante Legal

Testemunhas:

1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC

2) Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **ISAÍAS FONSECA MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício**, em 26/07/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO BORGES BRISOLA, Usuário Externo**, em 28/07/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 28/07/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 31/07/2017, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0306115** e o
código CRC **7E523AA9**.

0005771-36.2017.8.22.8000

0306115v2